

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE NA ÓTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SODRÉ, Lilian Beatriz Daroz Pinto de Arruda – UFMS
GT-05: Estado e Política Educacional

O objetivo deste artigo é apresentar o estudo realizado, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), sobre os móveis determinantes que levaram à implantação do PDE nas escolas da rede estadual, em Campo Grande, no período de 1998 a 2005, como também, qual foi o impacto causado por esse programa do Ministério de Educação.

Para compreender a influência do PDE, bem como, quais mudanças provocaram no interior da SED/MS, buscou-se dialogar com os sujeitos que fizeram interface com a implantação e consolidação desse programa, como também com Fonseca; Toschi e Oliveira (2004), que abordam em seus estudos assuntos pertinentes à “cultura descentralizante”, ao “exercício da autonomia” e à “chamada gestão democrática”. Os autores afirmam que essas mudanças se prestam apenas a “modernizar a escola, mas não diluem o conservadorismo das concepções sobre o ensino e a aprendizagem e nem sobre o aluno.” (FONSECA; TOSHI e OLIVEIRA, 2004, p.24)

Por isso, optou-se, neste estudo, por uma abordagem que entende o homem como ser histórico, que transforma a realidade e por ela é transformado, no sentido de contrapor à concepção de homem sob “uma ótica abstrata que, embora histórica, não se reconhece como tal, buscando justificar-se a-historicamente.” (SAVIANI, 1999).

Sendo assim, ancora-se o suporte teórico em Mészáros (2005), uma vez que o autor apresenta a possibilidade de uma educação contra-hegemônica, para combater a lógica mercantil na qual é subordinada a educação atual, instigando a análise do objeto deste estudo, o PDE, por meio do entendimento de que: “limitar uma mudança educacional radical às margens corretivas interesseiras do capital significa abandonar de uma só vez, conscientemente ou não, o objetivo de uma transformação social qualitativa” (p.27). Sendo assim, a ótica desse trabalho confere com a do autor quando este afirma que é preciso “romper com a lógica do capital” se quisermos uma educação significativamente diferente.

Dessa forma, algumas questões instigadoras foram levantadas, no sentido de direcionar este estudo, tais como: Quais movimentos levaram a SED/MS a implantar o

PDE, nas escolas? Como a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul avalia o PDE em suas escolas? Qual contribuição do PDE para o trabalho da SED/MS?

Diante dessas questões, buscou-se compreender o processo histórico que, neste estudo será analisado a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, no ano de 1990, onde organismos internacionais centraram seus debates na qualidade da educação dos países que apresentavam diferentes estágios de desenvolvimento, decidindo pela elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, que foi apresentado na Conferência de Nova Delhi, Índia, realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 1993.

Nesse contexto, para que o Brasil pudesse cumprir os acordos estabelecidos com os organismos internacionais, fez-se necessário redefinir o papel do Estado, configurando-o à lógica neoliberal, que exige o abandono do controle da política econômica e a restrição de recursos públicos, principalmente na área social. Nesse sentido, Bresser Pereira (1998, p.89) afirma que:

O resultado dessa reforma será um Estado mais eficiente, que responda a quem de fato deve responder: o cidadão. Logo, será um Estado que estará agindo em parceria com a sociedade e de acordo com os seus anseios. Será um Estado menos voltado para a proteção e mais para a promoção da capacidade de competição.

Para tanto, a Reforma do Aparelho do Estado implica também, em políticas educacionais que visam, por meio da descentralização de recursos, à autonomia da escola e à democratização da gestão. Para isso o MEC, em parceria com o Banco Mundial, implanta o programa denominado Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA), que tem como foco a aprendizagem do aluno do ensino fundamental, bem como a sua permanência na escola.

O vínculo entre educação e democracia, no Brasil, foi institucionalizado pela Constituição Federal (CF) de 1988, no art. 206, inciso VI: “gestão democrática no ensino público, na forma da lei”. Freitas (2003, p.205) observa que há “um entendimento de gestão democrática limitado à existência de três mecanismos de realização: representação, eleição e responsabilização financeira (vista como autonomia)”. Dessa forma, a escola passa a ter total responsabilidade pela utilização dos recursos financeiros, desconcentrando, assim, as tarefas de execução, o que torna inviável o controle social pois a autonomia se restringe ao cumprimento de ordens prescritas pelos órgãos dos sistemas de ensino.

Essa prática atende, também, à política de descentralização, isto é, por meio da concessão de poder, o que se faz é a desconcentração de competências operacionais e execução de tarefas. Peroni (2003, p.165) afirma que os projetos de política educacional estão baseados na premissa da crise fiscal e, por isso, “propõem a racionalização de recursos, sendo a descentralização parte da estratégia para se atingir esse fim”.

A autora observa que um dos movimentos que levam à materialização da redefinição do papel do Estado é o da “centralização/descentralização da atual política educacional, no qual é descentralizado o financiamento e centralizado o controle” (p.164).

O redimensionamento das políticas educacionais inicia-se pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com criação do sistema de financiamento de fundos específicos para os programas do Ensino Fundamental, no caso, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado pela Lei nº 9.424, de 14 de dezembro de 1996 e Emenda Constitucional nº 14, de 14 dezembro de 1996.

Amaral Sobrinho (2001, p.12) aponta que “o processo de fortalecimento da escola” veio com a LDB, com o FUNDEF e com o PDDE. No entanto, para desenvolver as ações, que visavam à “melhoria da escola e do ensino”, enfocadas em sua agenda educacional, o MEC implantou o FUNDESCOLA, no sentido de investir recursos no ensino fundamental para a efetivação dessas ações e para a transformação da gestão escolar.

O FUNDESCOLA é um programa do MEC, co-financiado pelo Banco Mundial/BIRD, elaborado e executado em parceria com os estados e municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Baseia-se nos princípios da equidade (igualdade de oportunidades), efetividade (eficiência com eficácia)¹ e complementaridade, e tem como objetivo melhorar o desempenho do ensino fundamental, “ampliando o *acesso e a permanência* das crianças em idade escolar em todas as séries; melhorando a *qualidade* da escola e dos resultados educacionais; e

¹ Eficiência: realizar o máximo com o mínimo de meios;

Eficácia: realizar a coisa certa, atuando na causa fundamental dos processos. (OLIVEIRA, FONSECA E TOSCHI, 2004, P.35)

aprimorando a *gestão* das escolas e das secretarias estaduais e municipais de Educação.” (MARRA; BOF e AMARAL SOBRINHO, 1999, p.8, grifo dos autores).

Dessa forma, implanta-se nas escolas públicas, o PDE, cujo foco é o aluno e seu objetivo é “organizar a escola para fortalecer o pedagógico”, provocando mudanças na forma de gerenciar² a educação, tanto nas secretarias de educação, quanto nas escolas.

Endossa-se esse enfoque por meio do discurso de Cerqueira Neto (1992, p.73), quando este enfatiza que uma empresa, para desenvolver a qualidade de seus serviços, precisa seguir alguns requisitos básicos, dentre eles “liderança das pessoas com responsabilidades decisórias”. O autor afirma, ainda, que a falta desse requisito, como dos outros citados³ por ele, “conduz a empresa a resultados inesperados e, muitas vezes, comprometedores da sobrevivência dela no mercado.” (CERQUEIRA NETO, 1992, p.74).

Dessa forma, em consonância com esses princípios, o FUNDESCOLA, por intermédio do PDE, se propõe a reduzir os baixos índices educacionais que, “[...] segundo pesquisas, colocam o Brasil em último lugar entre os países da América Latina e do Caribe.”. (MARRA; BOF e AMARAL SOBRINHO, 1999, p.7).

Vale observar que o discurso em nome da qualidade e da eficiência do ensino fundamental, bem como da escola como foco das políticas educacionais, nos reportam a Gilberto Luiz Alves, em *A Produção da Escola Pública Contemporânea*, quando aponta para a necessidade do Estado de focar suas políticas para a educação, como também, provocar sua expansão. O autor afirma que a escola pública

[...] retrógrada, por manter uma organização didática anacrônica, e descomprometida com o conhecimento, pelo aviltamento de seus conteúdos curriculares, sua expansão é necessária, do ponto de vista material, pois permite a alocação de trabalhadores expulsos das atividades produtivas junto às camadas intermediárias da sociedade, executoras de atividades improdutivas. [...] Para cumprir a função material descrita, a escola pública, **locus** de atividade improdutiva, tem sido alvo de sistemático aporte de recursos por parte do Estado. Criaram-se mecanismos de financiamento para assegurar o fluxo constante dos meios necessários à manutenção e à ampliação de seus serviços. (ALVES, 2001, p.197).

Nesse sentido, entende-se que a busca pela qualidade e eficiência parece justificar os investimentos nas políticas educacionais, atendendo com isso, não apenas

² expressão, até então, empregada no meio empresarial e transportada para a educação.

³ Requisitos básicos para o desenvolvimento da qualidade na empresa, segundo Cerqueira Neto (1992, p.73).

os acordos fixados com os organismos internacionais, mas também os interesses do Estado.

Sendo assim, o FUNDESCOLA alardeado pelos princípios da equidade, efetividade e complementaridade, traz como justificativa para a implantação do PDE, um dos seus programas com princípios neoliberais, a melhoria do desempenho do ensino fundamental, procurando, com isso, convencer os sujeitos, sejam esses pais, alunos e educadores, de que a organização da escola deve se dar por meio do planejamento estratégico o qual garantirá, a descentralização e, com isso, o fortalecimento da escola pois, “a transferência de recursos diretamente às escolas promovem a parceria escola/comunidade”. (BRASIL. 1999, p.8).

Os princípios norteadores das ações a serem executadas pela SED/MS, anterior à implantação do PDE, propunham a implantação de uma política viesse atenuar as desigualdades sociais e instrumentalizar os alunos com conteúdos críticos, o que deixa transparecer uma visão distorcida das relações sociais, vez que a história tem mostrado que as desigualdades socioeconômicas não cessarão enquanto houver a exploração do homem pelo homem.

Para cumprir com os objetivos propostos no referido documento, o Governo, por meio da SED/MS, se propôs a organizar o Sistema Educacional, de forma que viesse assegurar “às Unidades Escolares, autonomia pedagógica e financeira, aliando diferentes espaços de participação da comunidade no trabalho de construção do projeto político pedagógico de cada uma delas.” (MATO GROSSO DO SUL, 1995, p.29).

Observa-se que a descentralização e a autonomia das escolas, trazem no seu bojo, o discurso, tanto do governo federal, como do governo estadual, de que é dada à sociedade, a oportunidade de participação e compromisso, no que diz respeito a angariar fundos para as escolas e administrá-los, em nome de uma gestão democrática.

O Acordo de Empréstimo entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD é firmado no último ano do governo de Wilson Barbosa Martins, em 26 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial da União nº120, o Extrato de Acordo de Participação Nº 01/98, firmado em 24 de junho de 1998. Nos termos do Acordo acima referido, é instado ao Estado participante, no caso, Mato Grosso do Sul, 29 itens de obrigações; dentre eles, destacam-se alguns itens que sinalizam o grau de submissão do Estado ao assinar um acordo de tal comprometimento, sendo alguns deles:

5. Comprometer-se a **garantir os recursos financeiros** necessários para custear a operação e manutenção dos investimentos realizados com recursos do FUNDESCOLA 1, não adotando nem permitindo que seja adotada qualquer medida que interfira ou prejudique o desempenho do investimento;

9. **responder pela reposição de montantes financeiros relativos aos prejuízos** decorrentes de perdas cambiais, quando não forem apresentados, no prazo exigido, os documentos para certificação de despesas junto ao BIRD, ou em decorrência de mau desempenho no gerenciamento dos recursos transferidos pelo MEC;

14. Promover na **Lei orçamentária Estadual anual**, as alterações necessárias para fazer cumprir as ações acordadas no PAZ.

Esse Acordo de Participação leva o Estado a cumprir com o seu papel de provedor (recursos) e regulador (planos e avaliações), uma vez que o mesmo é obrigado a trazer em ordem toda a documentação relativa ao acordo e providenciar formas de controle para que os recursos sejam utilizados para os fins que determinam os planos, passando por avaliações e inspeções, comprometendo, assim, a autonomia do Estado e dos municípios que assinaram esse acordo.

Os recursos de US\$ 773.000.000, sendo US\$ 320.000.000 destinados à primeira fase e US\$ 453.000.000 para a segunda fase, com 50% financiados pelo BIRD e o restante, como contrapartida nacional oriundo do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE)⁴, atenderá as ZAPs definidas para cada fase (BRASIL, 2002, p.12).

Em cumprimento às exigências do acordo firmado, no âmbito do Estado, à época da implantação, criou-se na SED/MS, a Coordenadoria Executiva Estadual de Projetos (COEP), que é a responsável pelos programas do FUNDESCOLA no Estado, com a finalidade de articular e supervisionar a elaboração do PDE.

Para a consolidação do PDE nos estados, foi criada uma estrutura técnico-operacional visando ao apoio ao processo, que envolvia a Coordenação de Gestão Educacional (CGE) da Direção Geral do Programa (DGP), as Secretarias Estaduais de Educação (SEE), Secretarias Municipais de Educação (SME) e as escolas.

O PDE chega às escolas com o discurso da administração empresarial, em nome da qualidade e direito do aluno.

⁴ O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado pela Resolução 12, de 10 de maio de 1995. Sua finalidade é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial [...]. (Disponível em www.fnde.gov.br/pdde.html)

O ponto de partida é a concepção da escola como organização que deve prover um **ensino de qualidade aos clientes** que demandam seus serviços e que, no ensino fundamental, têm direito constitucional a esses serviços. Isto significa, simplesmente, que o **cliente preferencial** das escolas são os alunos e que eles têm direito a um **ensino de qualidade**. (BRASIL. Manual do PDE, p.7, grifo nosso).

Sua implantação iniciou na Zona de Atendimento Prioritário (ZAP) 1, da microrregião de Campo Grande⁵, em 1998 e para que as escolas pudessem participar do processo de elaboração do PDE, alguns critérios foram estabelecidos, como afirma Amaral Sobrinho, na Série Documentos II:

[...] embora a metodologia do PDE possa ser utilizada por escolas menores, as que participam do programa devem ter **acima de duzentos alunos** no ensino fundamental de acordo com o censo escolar, devem ter **condições materiais mínimas de funcionamento**⁶, um **diretor que exerça liderança** na escola e, por fim, devem ser uma **Unidade Executora** constituída junto ao Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE). A seleção das escolas que participam do processo em determinado ano compete à Secretaria de Educação estadual ou municipal (2001, p.20, grifo nosso).

Trata-se de um produto⁷ do FUNDESCOLA, cujos princípios são equidade, efetividade e complementaridade e, para garantir seus princípios e atingir seus objetivos, o FUNDESCOLA investiu e investe em capacitação para os diretores e lideranças das escolas que, segundo o Controle de Qualidade Total, base em que se apóia a metodologia do PDE, “esses projetos [...] terão vínculo com o executivo principal da empresa”. (CERQUEIRA NETO, 1992, p.41). Para Cosete Ramos (1994, p.27), que se baseia nas idéias de Deming⁸, afirma que

O Diretor da Escola, como líder da comunidade escolar, e o professor, como líder dos alunos, precisam estar constantemente atentos para a necessidade de orientar e motivar todo o pessoal com vistas à consecução dos objetivos educacionais da Instituição.

O processo de planejamento para a elaboração do PDE desdobra-se em cinco etapas, que são: 1ª Etapa. **Preparação**; 2ª Etapa. **Análise Situacional** (diagnóstico); 3ª Etapa. **Definição da visão estratégica e do plano de suporte estratégico**; 4ª Etapa. **Execução**; 5ª Etapa. **Acompanhamento e controle**.

⁵ Pertencem a ZAP 1, os municípios de Campo Grande (a capital), Bandeirantes, Corguinho, Jaraguari, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

⁶ As escolas que deixavam de atender apenas este item, foram atendidas, durante o projeto pelo Projeto de Adequação dos Prédios Escolares (PAPE).

⁷ Assim são tratados os programas e ações do FUNDESCOLA pelos técnicos que o compõe.

⁸ DEMING, W. Edwards. **Qualidade**: A Revolução da Administração. (Tradução de Clave Comunicações e Recursos Humanos). Ed. Marques Saraiva, Rio de Janeiro, 1990.

Para tal intento, o Plano se divide em dois componentes, que são denominados como: 1) Visão Estratégica, no qual a escola identifica seus “valores”, “visão de futuro”, “missão” e os “objetivos estratégicos”; e 2) Plano de Suporte Estratégico, em que a escola define, com base nos objetivos estratégicos, as estratégias, as metas e as ações que compõem o Plano de Ação.

A escola recebe o recurso conforme o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental. Nos projetos FUNDESCOLA I e II, o número mínimo de alunos que uma escola poderia ter, para ser beneficiada, era de duzentos alunos; já o FUNDESCOLA III abriu para as escolas com o mínimo de cem alunos, conforme descrição: de 100 a 199 = 4.400,00; de 200 a 500 = 6.200,00; de 501 a 1.000 = 10.000,00; de 1.001 a 1.500 = 12.000,00; acima de 1.500 = 15.000,00

O FUNDESCOLA repassa os recursos diretamente às escolas para financiar as ações do PDE, sendo 40% do montante para despesa de material permanente e 60% para material de consumo. Cada escola que entra no processo tem direito a, pelo menos, três anos consecutivos de financiamento, de acordo com seu estágio no programa.

É importante ressaltar que o financiamento por parte do FUNDESCOLA decai a cada ano: no ano da implantação o FUNDESCOLA financia 100%, depois 50% x 50%, 70% para o FUNDESCOLA e 30% para o estado e/ou município e no último ano, 30% para o FUNDESCOLA e 70% para o estado e/ou município. A intenção é que o estado e municípios assumam o financiamento de suas escolas e incorporem a metodologia de organização e execução, constante no Manual do PDE.

No que diz respeito à aprendizagem, o controle é exercido por meio do currículo, práticas diferenciadas em sala de aula, tempo utilizado para as atividades em sala de aula, etc, garantindo, a concretização dos objetivos, por meio de resultados satisfatórios. Vale ressaltar que para o PDE, resultados satisfatórios implicam em aprovação, não levando em conta a qualidade social da educação, mas apenas a quantidade.

Quanto à gestão, a ênfase é na participação e comprometimento de todos com os objetivos traçados. Lógica esta que evidencia uma administração eficiente que busca a racionalização do trabalho para obter eficiência, eficácia e qualidade. Essa é a prática da qualidade total, que Cerqueira Neto define como

um sistema que sendo eficaz para integrar o desenvolvimento e a manutenção da qualidade aos esforços dos vários grupos no sentido de aperfeiçoá-la, se organize de tal forma que as ações de comercialização, engenharia, produção

e serviço possam ser realizadas nos níveis mais econômicos possíveis e conduzam à plena satisfação do usuário. (1992, p.46).

Dessa forma, fica claro que o PDE busca vincular a educação ao paradigma produtivo que está posto. Isto é, a metodologia do planejamento estratégico, nada mais é do que a divisão do trabalho, no sentido de determinar quem decide e quem executa as ações, a fim de produzir uma escola eficaz, pautada em princípios neoliberais, fundamentada na Teoria da Administração Neoclássica (TAN), que visa atender às exigências do mercado capitalista, alterando, com isso, o conceito de participação para o conceito de “agregação de pessoas na busca dos resultados previstos nas metas e ações de trabalho.” (FERRO 2005, p.130).

No ano de 2004, Amaral Sobrinho (2004) apresentou o documento originado da avaliação realizada pela Universidade de Stanford/USA, no qual constam quatro relatórios finalizados pela equipe⁹ de avaliação: o primeiro analisa o nível de “implementação do PDE” quanto à organização, participação e gastos; o segundo analisa os resultados do PDE em relação ao desempenho dos alunos, à aprovação e evasão escolar; o terceiro analisa o custo/benefício e o quarto esclarece as precauções e análises feitas para se certificar da qualidade dos resultados dos três estudos anteriores, evitando contestações de natureza técnica (AMARAL SOBRINHO, 2004, p.5). O autor afirma, ainda, que os resultados permitem comparar escolas com e sem PDE, pois o que se pretende mostrar é que as escolas com PDE se destacam em relação às escolas sem PDE.

Nesse sentido, buscou-se em entrevistas, na SED/MS, informações sobre como o PDE tem impactado as escolas da rede estadual, em Campo Grande/MS e que avaliação se faz desse Programa que implanta nas escolas públicas o planejamento estratégico, que segundo o relatório da pesquisa de Stanford,

[...] o foco na gestão da escola é uma estratégia para se alcançar melhor desempenho dos alunos, é uma forma de qualificar a escola para que possa trabalhar para a qualidade do ensino, é uma forma de permitir que a equipe escolar, com a participação dos pais possa integrar o pedagógico com o gerencial (AMARAL SOBRINHO, 2004, p.1).

⁹ Responsáveis pela pesquisa na Universidade de Stanford: Martin Carnoy; Susanna Loeb, Amber Gove, Erick Hanusheck, Miguel Sócios e Jeffery Maeshall (AMARAL SOBRINHO, José, 2004, p.1)

Para tanto, contactou-se a Superintendência de Educação (SUPED)¹⁰, a Superintendência de Planejamento e Apoio à Educação (SUPAE)¹¹ e a Coordenação Executiva Estadual de Projetos (COEP)¹², com vistas a compreender como vinha acontecendo a articulação do PDE entre as duas Superintendências nas quais perpassam a educação básica, as políticas educacionais e os recursos para a viabilização do ensino.

Portanto, com relação à avaliação realizada pela SED/MS, quanto aos programas do FUNDESCOLA, no caso o PDE, observa-se que não há uma sistematização nesse sentido. O que a SED/MS tem, atualmente, são os dados da Estatística e os resultados do SAEMS¹³.

Quanto à avaliação pela Gerência de Gestão Educacional (GGE), departamento do FUNDESCOLA na SED/MS, é realizada uma revisão nos questionários, nas escolas com PDE, a cada início de ano, momento em que, segundo a gerente, “nos dá referências concretas na melhoria dos índices”.

Quando se questionou, na SUPAE, sobre o interesse da SED/MS em utilizar o modelo de gestão proposto pelo PDE, nas escolas que não têm o PDE, recebeu-se a seguinte declaração:

Eu não digo que seja interesse, é uma necessidade, um imperativo. Numa primeira visão pode parecer como interessante, mas se a diretriz política da SED/MS é uma escola democrática e autônoma o modelo do PDE se torna um imperativo para agora. Acredito que o desenvolvimento temporal das ações do Plano Estadual de Educação (PEE) apontará, obrigatoriamente, para a implantação do PDE em todas as escolas da rede. (informação verbal)¹⁴.

No entanto, na SUPED, atualmente, a compreensão do que é, e a quem se presta o PDE, está caminhando em passos lentos, sinalizados pela Coordenadoria de Gestão (COGES). Quando se indagou se havia alguma proposta que superasse o modelo instituído pelo PDE, a resposta foi que, “a resistência ao FUNDESCOLA está sendo diluída, por não haver recursos para bancar uma proposta alternativa”, como não há,

¹⁰ Superintendência responsável pela política educacional de MS e suporte técnico-pedagógico. Disponível em <<http://www.sed.ms.gov.br>> Acesso em abr. 2006.

¹¹ Superintendência responsável pelo planejamento e orçamento das atividades do Órgão Central. Disponível em <<http://www.sed.ms.gov.br>> Acesso em abr. 2006.

¹² Instalada na SED, tem a função de coordenar os programas do FUNDESCOLA.

¹³ Sistema de Avaliação Educacional de Mato grosso do Sul, aplicado em 2003.

¹⁴ Declaração fornecida em entrevista realizada na SUPAE/SED, com o Técnico, representante da Superintendente de Planejamento e Apoio Educacional, em novembro de 2005.

também, “uma proposta alternativa para a superação do modelo que aí está.” (informação verbal)¹⁵.

Verifica-se que a resistência ao PDE é algo evidente na Secretaria de Estado de Educação, no entanto, os motivos não são abertamente declarados. É o que se observa, nessa resposta, mediante a questão sobre a utilização da proposta metodológica do PDE nas ações referentes à gestão escolar:

No começo desta gestão, havia a intenção de não deixá-lo [PDE] restrito ao FUNDESCOLA, mas sim, articulá-lo com as outras coordenadorias, principalmente as da SUPED, até porque são aquelas que têm as políticas e porque parte desses recursos vão para a capacitação de professores nas escolas. Mas não aconteceu. (informação verbal)¹⁶

Ao ser indagada, quanto a causa dessa dificuldade de articulação, a Superintendente de Educação afirmou que: “Considero que seja em decorrência do ritmo de trabalho. Começam aparecer as ações e como ele [o PDE] está vinculado a outra Superintendência [SUPAE], seguimos o nosso trabalho e não voltamos a discutir sobre o assunto.” (informação verbal)

Na verdade, o que se constata é que a referida Superintendência e a COEP não buscaram articular suas atividades e nem executar um trabalho em conjunto de forma a consolidar uma concepção de educação e evitar o retrabalho não apenas por parte dos técnicos, mas da própria SED/MS enquanto Órgão Central. O retrabalho, se dava por meio de ações que poderiam ser realizadas em um determinado momento, poupando assim, tempo e recursos, mas acabavam por acontecer em momentos distintos, sem que os resultados fossem utilizados em uma avaliação contundente. Não compartilhavam os problemas e muito menos, as propostas..

Fato esse, que ficou evidenciado durante entrevista realizada na COEP. Ao perguntar sobre as ações realizadas em conjunto, obteve-se a seguinte resposta: “às vezes, a gente fazia reunião, convidava o pessoal [da SUPED], mas iam à reunião e só. [...] a gente até trazia algum problema [...] sentávamos para conversar com eles, escutavam, mas não saía disso.” (informação verbal)¹⁷

¹⁵ Declaração fornecida em entrevista realizada na COGES/SUPED/SED, com a Gestora, em maio de 2006.

¹⁶ Declaração fornecida em entrevista realizada na SUPED/SED, com a Superintendente de Educação, em novembro de 2005.

¹⁷ Declaração fornecida em entrevista realizada na COEP, com a Coordenadora, em novembro de 2005.

Da mesma forma, que a SUPED não utilizava, por exemplo, os dados do PDE para detectar problemas e avaliar suas escolas, a GGE não tinha acesso aos dados do SAEMS, uma vez que essa avaliação foi aplicada aos alunos e realizada pela Coordenação de Avaliação/SUPED sem a participação da COEP/SUPAE.

Dessa forma, constatou-se que a SED/MS, não realizou uma avaliação, no sentido de detectar a contribuição, ou não, do PDE. Essa atitude da SED/MS deixou as escolas reféns dos recursos federais e sem nenhum retorno pedagógico, a não ser se os formulários estavam sendo preenchidos de forma correta, conforme o Manual do PDE, ou se precisariam ser refeitos.

Na verdade, a gestão democrática, tanto na SED/MS como na escola, não oportunizou, num sentido mais amplo, a discussão sobre a organização do trabalho, as leis do mercado e o papel do Estado na sociedade capitalista: assuntos imprescindíveis para o exercício da democracia. Nesse bojo, a escola recebeu recursos para a execução de planos elaborados segundo a visão e a concepção de qualidade de educação, do FUNDESCOLA .

No entanto, um aspecto importante do PDE é o benefício ao mercado e à economia, principalmente do município que o implantou, no sentido de aquecer o comércio local, com a compra de material pedagógico, de consumo e permanente, bem como a contratação de assessorias para capacitar professores. A educação, segundo Braverman (1981), “tornou-se uma área imensamente lucrativa de acumulação de capital para a indústria de construção, para os fornecedores de todos os tipos, e para uma multidão de empresas subsidiárias” (p.372).

Dessa forma, por meio do PDE, a educação tornou-se lucrativa para a indústria de papel, de móveis, materiais pedagógicos, para as editoras e a todos aqueles que, de alguma forma, vendem serviços e mercadorias para as escolas. Exemplo disso, são as livrarias e as assessorias (prestadores de serviços de capacitação) que ficam sabendo, antes mesmo que as escolas, quando os recursos são depositados.

Portanto, para a educação de Mato Grosso do Sul, “o que se impõe é a adequada exploração do conhecimento, poderosa estratégia do homem para se nortear no espaço social e no tempo histórico.” (SEVERINO, 2006, p.314).

Mészáros (2005, p.77) afirma que não há como separar nossa tarefa educacional da tarefa de transformação social, ampla e emancipadora. Para o autor, “elas são inseparáveis”. Dessa forma,

A transformação social emancipadora radical requerida é inconcebível sem uma concreta e ativa contribuição da educação no seu sentido amplo [...]. E vice-versa: a educação não pode funcionar suspensa no ar. Ela pode e deve ser articulada adequadamente e redefinida constantemente no seu inter-relacionamento dialético com as condições cambiantes e as necessidades da transformação social emancipadora e progressiva em curso [...].

Observa-se que a educação a serviço do mercado não está conseguindo, por um lado, atingir o alvo, que é preparar, e bem, o sujeito para o mercado de trabalho. Por outro lado, Mészáros (2005, p.9) aponta que “a educação não deve qualificar para o mercado e sim para a vida” e que para isso, é preciso pensar na educação para além do capital, que implica pensar numa sociedade para além do capital, isto é uma educação que liberte o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades.

Todavia, para um estado que passava por sérias complicações financeiras¹⁸, vale observar que o PDE trouxe um “fôlego” para Mato Grosso do Sul, no que se refere ao investimento na educação. Apesar da Emenda Constitucional nº 06, de 7 de julho de 1997, diminuir o percentual vinculado de 30% para 25%, Mato Grosso do Sul aplicou em 1997 e 1998, 13,86% e 12,79%, respectivamente, isto é, um valor muito abaixo da vinculação constitucional (FERNANDES, 2003, p.229).

O Fundescola foi estruturado em etapas como estratégia para a distribuição dos recursos e definição do programa de trabalho. Nas três regiões atendidas, pelo Programa, houve a seguinte distribuição de recursos: “O Fundescola I, executado entre junho de 1998 a junho de 2001, investiu US\$ 125 milhões. O Fundescola II investiu US\$ 402 milhões no período de dezembro de 1999 a dezembro de 2005.” (www.fnde.com.br).

Esses recursos trouxeram dois pontos importantes para a verificação do impacto do PDE em Mato Grosso do Sul. O primeiro, é que mesmo tendo que cumprir com as exigências estipuladas pelo FUNDESCOLA, o recurso era real e, apesar do atraso, a escola o recebia, diretamente, em sua conta sem passar pelos cofres públicos.

O segundo, trata da contrapartida do estado e municípios detalhada nos acordos assinados, que além de exigir o compromisso para garantir os recursos necessários para investir na contrapartida, ainda exigia que estes fossem assegurados pela Lei

¹⁸ Segundo Fernandes (2003, p.232), o Jornal Correio do Estado, de 17-05-1995, fazia, à época, a seguinte denúncia: “A Secretaria Estadual de Educação está com dificuldades para fazer a manutenção das 322 escolas da rede, que passam por processo de sucateamento. O motivo é a falta de recursos. [...]”.

Orçamentária Estadual anual. É o que consta na Cláusula Terceira, que trata das obrigações dos partícipes, no caso, o Estado, devendo este: “Promover, na Lei Orçamentária Estadual anual, as alterações necessárias para fazer cumprir as ações acordadas no PAZ¹⁹”. (BRASIL. 1998, item 14).

Portanto, se por um lado o estado tem por obrigação prover o recurso da contrapartida, independente da vinculação estabelecida na Constituição Estadual, por outro lado, o dinheiro depositado diretamente na conta da escola, delega a esta, a responsabilidade do controle sobre os gastos, levando-a a cumprir, na íntegra, o planejamento aprovado pelo FUNDESCOLA; o que não deixa de ser uma forma de controle que visa garantir a utilização de verba pública ao que realmente se propõe, no sentido de se evitar desvios.

No entanto, verifica-se que as imbricações políticas, que levaram os governos federal e estadual a firmarem acordos de financiamento com o Banco Mundial, atrelaram a SED/MS e, por conseguinte, as escolas aos programas oriundos do FUNDESCOLA/MEC, comprometendo, com isso, a autonomia do Órgão Central²⁰ e seu poder de decisão sobre a aceitação ou não da implantação do PDE nas escolas de Mato Grosso do Sul.

Segundo Oliveira; Fonseca; Toschi, (2004, p.31) “todo processo de mudança necessita de reflexão crítica e continuada, para não se transformar em prática irrealista.”, por isso, entende-se que essa desarticulação dentro da SED/MS ocorreu, por um lado, devido às imposições oriundas de programas educacionais alheios às necessidades dos sujeitos; e por outro, pela ausência de uma sustentação teórica que leve à reflexão e à compreensão dos fins e dos conceitos que os sustentam.

Por isso, faz-se necessário compreender a escola dentro das contradições sociais das quais não deve jamais, ser desvinculada, pois não há outra forma de contrapor o modo de produção capitalista, que não seja pela análise da sociedade vigente, suas contradições, seus movimentos para a manutenção do capital e, principalmente, pela compreensão de como as relações sociais implicam em exploração, ou não, do homem pelo homem.

¹⁹ PAZ (Programação de Ações da Zona de Atendimento Prioritário): Instrumento de planejamento das ações educacionais para o ensino fundamental da Microrregião da Capital baseado nos resultados do PAM [Programação das Ações do Município] e do PAE [Programação das Ações Estaduais nos Municípios da ZAP].

²⁰ Outra forma de referência à Secretaria de Estado de Educação (SED)

Sendo assim, é preciso assegurar aos sujeitos, o direito a uma educação, que vise à qualidade social, para garantir a construção de uma escola alicerçada em fundamentos teóricos, que ofereçam instrumentos para a análise da sociedade vigente, com suas contradições e possibilidades de transformação.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. 1ª ed. Campo Grande: Ed. UFMS. Campinas: Autores Associados, 2001, 204 p.

AMARAL SOBRINHO, José. **O Plano de Desenvolvimento da Escola e a Gestão Escolar no Brasil**: situação atual e perspectivas. Brasília, DF:

MEC/BIRD/FUNDESCOLA, 2001. 36 p. (Série Documentos, nº2)

AMARAL SOBRINHO, José e XAVIER, Antonio Carlos da Ressurreição. **Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola**. Brasília, DF:

MEC/FUNDESCOLA, 1999.

_____. **PDE: Resultados e Perspectivas**. Brasília, DF: MEC/BIRD/FUNDESCOLA, 2004.

_____. MEC. **Educação para Todos**: a Conferência de Nova Delhi. Brasília, DF, 1994.

_____. Ministério da Educação. FUNDESCOLA: **Manual de Operação e Implementação do Projeto FUNDESCOLA IIIA (MOIP)**. Brasília, DF: MEC, v.II, 2002.

_____. Ministério da Educação. FUNDESCOLA: **Projeto de Melhoria da Escola**. 3ª edição. Brasília, DF, 2001.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista - A Degradação do Trabalho no Século XX**. 3ª ed. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

CERQUEIRA NETO, Edgard Pedreira de. **Gestão da Qualidade**: princípios e métodos. 2ª edição. São Paulo: Pioneira, 1992.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. O Estado de Mato Grosso do Sul e os recursos vinculados constitucionalmente para a educação. In: SENNA, Ester (Org.). **Trabalho, Educação e Política Pública**: Estudos em Educação. Campo Grande: Ed. UFMS, 2003, pp.221–265.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Políticas públicas de educação**: a gestão democrática na rede estadual de ensino em Mato Grosso do Sul (1991 a 1994). Campo Grande-MS: UFMS, 1996. (Dissertação de mestrado).

FERRO, Olga Maria dos Reis. **O Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE - na escola pública de ensino fundamental em MS**. Campo Grande: UFMS, 2001. (Dissertação de mestrado).

FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza Seabra e OLIVEIRA, João Ferreira de. Educação, gestão e organização escolar: concepções e tendências atuais. In: FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza Seabra e OLIVEIRA, João Ferreira de (Org.). **Escolas gerenciadas**: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógico em debate. Goiânia: Ed. da UCG, 2004, pp 21-33.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. Sistemas e escolas de educação básica: entre democratizar e compartilhar a gestão. In: SENNA, Ester (Org.). **Trabalho, Educação e Política Pública**: Estudos em Educação. Campo Grande: Ed. UFMS, 2003, pp.189–219.

MARRA, Fátima; BOF, Alvana e AMARAL SOBRINHO, José. **Plano de Desenvolvimento da Escola**: conceito, estrutura e prática. Brasília, DF: MEC/BIRD/FUNDESCOLA, 1999.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 1ª edição. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo editorial, 2005, 77p.

PERONI, Vera Maria Vidal. As mudanças no papel do Estado e a política educacional dos anos de 1990. In: SENNA, Ester (Org.). **Trabalho, Educação e Política Pública**: Estudos em Educação. Campo Grande: Ed. UFMS, 2003, pp.149–169.

RAMOS, Cosete. **Excelência na educação. A escola de qualidade total**. Rio de Janeiro, Qualitymark Editora., 1992.